

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e quatro minutos do quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric). Presentes também a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance* e a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, membros suplentes do Comitê; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assunto Deliberativo:** 1) Ordem do Dia; **Assuntos Informativos:** 2) *Rating* Interno para Instituições Bancárias — Indicadores e Métricas; 3) Metodologia de Risco Sistemico; e 4) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia seguiu a sequência 1, 3, 2 e 4. **Item 2)** A Sra. Elvira Schulz apresentou estudo de indicadores e métricas com a finalidade de avaliar a situação econômico-financeira de instituições bancárias. O estudo, que integrará a metodologia de *Rating* quantitativo interno, é relacionado ao projeto nº 17, do objetivo estratégico nº 3, do Plano de Ação Anual (PAA) de 2023, da Funpresp-Exe, que prevê a aquisição direta de crédito privado. De acordo com a Coordenadora, o *Rating* quantitativo subsidia a decisão de investimentos em ativos de emissores do setor financeiro, sob a ótica de riscos, e expressa, em uma única nota, a situação econômico-financeira de cada banco analisado. Os indicadores selecionados serão agrupados em quatro componentes: capital, ativos, exigibilidades/liquidez e resultado. As métricas foram calculadas utilizando-se medidas de posição (quartis). Além dos indicadores, o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais e aspectos de Governança, como a listagem das instituições nos segmentos da B3 e o resultado da avaliação do IG-Sest, também comporão o *Rating*. Foram apresentados exemplos de aplicação dos indicadores e da metodologia de apuração de *Rating*. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, o Sr. Júlio Alexandre Silva sugeriu que a proposta contemple também algum indicador que reflita como o mercado está vendo determinada instituição financeira. Após, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu que somente fosse utilizado o IG-Sest nos bancos que não estivessem listados nos segmentos da B3. Também lembrou que há outras duas variáveis que podem ser utilizadas para fazer a ponderação: prazo do ativo e concentração. No entanto, é preciso avaliar se devem ser utilizadas ou não. **Item 3)** A Sra. Anna Rosa Simão apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 7/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 29 de março de 2023, proposta de metodologia para monitoramento do risco sistêmico das carteiras de investimentos administradas pela Funpresp-Exe, utilizando, para isso, os seguintes instrumentos: (i) *Credit Default Swap* (CDS) do título soberano do Brasil com vencimento de 5 anos; (ii) *CBOE Market Volatility Index* (VIX); (iii) testes de estresse (Análise de Sensibilidade) sobre as carteiras dos planos de benefícios; e (iv) Relatório de Estabilidade Financeiro (REF) do Banco Central do Brasil. Segundo a analista, diante da inexistência de uma metodologia única e pacificada no mercado de monitoramento de risco sistêmico pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os critérios apresentados na referida nota técnica devem ser acompanhados e constantemente aprimorados e serão submetidos, a princípio, anualmente a este Comitê para avaliação da sua efetividade. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Inicialmente, o Sr. Júlio Alexandre Silva lembrou que a análise do risco sistêmico é complexa e fez uma reflexão sobre como internalizar o fluxo dos exercícios na Política de Investimentos da Fundação, a partir do monitoramento dos instrumentos citados, como o VIX e o CDS. Em seguida, o Sr. Rafael Liberal destacou a ampla discussão no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos sobre definição da métrica a ser adotada para o risco sistêmico, sendo que o maior desafio foi “tangibilizar” a medição desse risco. O Sr. Cristiano Heckert ressaltou, complementariamente, que há um amadurecimento sobre o tema, com relação aos fluxos, papéis e responsabilidades, construído a partir dessas reflexões conjuntas. De acordo com ele, a Diretoria de Investimentos circula anualmente, durante a revisão da Política de Investimentos, um teste de estresse com o objetivo de definir uma alocação ótima para a carteira. Nesse momento, seria importante que o Comitê de Riscos de Investimentos participasse das discussões, analisando os parâmetros dos testes, uma vez que o papel deste Comitê é estabelecer os limites para mitigar possíveis riscos nos investimentos. Sugeriu, ainda, que, além do monitoramento trimestral e semestral das atas do Comitê de Estabilidade Financeira e do Relatório de Estabilidade Financeiro, respectivamente, haja uma incorporação desse assunto no Plano de Trabalho do Colegiado, como informe. Por fim, a Sra. Cristina Santana reforçou que o Plano de Gerenciamento de Crises vigente na Funpresp-Exe define os responsáveis por atuarem tempestivamente nesse processo nos casos em que algo relevante aconteça. **Item 4)** A Sra. Elvira Schulz informou aos membros do Comitê a revogação da Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, pela Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, que traz mudanças no dever de provisionamento, que passa a ser somente em função do tempo de atraso, a partir de trinta e um dias, e sobre não haver mais a previsão de classificação de ativos financeiros sujeitos a risco de crédito em níveis de risco. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 11h40, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membro do Comitê

Júlio Alexandre Menezes da Silva
Membro do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 17/04/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 17/04/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Coordenador(a)**, em 18/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 18/04/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 18/04/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101191** e o código CRC **0E115C30**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000006/2023-10

SEI nº 0101191

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>